



AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 294/2024

A Prefeita do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XI e XX da Lei Orgânica do município, e ainda com base no Protocolo Geral sob n.º 02074/2024,

DECRETA

Artigo 1.º. NOMEIA, com base no protocolo Geral sob n.º 02074/2024, para o cargo de Auxiliar do Secretário da Junta de Serviço Militar n.º 044, a Senhora DHAIANE CRISTINA CAMARGO GONÇALVES FERREIRA, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.517-8 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.129-18, matriculada sob n.º 6.761.

Artigo 2.º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4.º da Lei Municipal n.º 2155/2010).

Artigo 3.º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 561/2023.

Artigo 4.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 295/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1.º. EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob n.º 03188/2024, do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR CLASSE A, nomeada que fora através do Decreto n.º 121/2024, a Senhora JULIANE ROBERTA SANTOS MOREIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.610-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.699-02.

Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º 296/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1.º e 2.º, I, da Lei Municipal n.º 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1.º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 23/02/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral n.º 02370/2024, a senhora MARISTELA FELIX CARNEIRO, servidora com cargo em provimento efetivo de Monitor, matriculada sob n.º 6.089, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.015-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.679-29.

Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

FÁBIA LEOCÁDIA KOJO Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

DECRETO n.º 297/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1.º e 2.º, I, da Lei Municipal n.º 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1.º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 26/02/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral n.º 02389/2024, a senhora MARILIA FÁRIA NEJAIN DE RESENDE, servidora com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, matriculada sob n.º 6.495, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.185-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.656-43.

Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde

DECRETO n.º 298/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1.º e 2.º, I, da Lei Municipal n.º 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1.º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 26/02/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral n.º 02500/2024, a senhora VANIA BETHENHEUSER, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob n.º 3.258, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.542-3 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.289-36.

Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º 299/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1.º e 2.º, I, da Lei Municipal n.º 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1.º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada pelo período de 01 (um) dia, em 28/02/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral n.º 02523/2024, a senhora FRANCIELE ALVES CARNEIRO, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente de Saúde, matriculada sob n.º 6.285, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.267-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.089-47.

Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde

DECRETO n.º 300/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1.º e 2.º, I, da Lei Municipal n.º 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1.º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 29/02/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral n.º 02629/2024, a senhora ROSELY DE FÁTIMA AZEVEDO, servidora com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, matriculada sob n.º 3.945, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.365-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.598-64.

Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

FÁBIA LEOCÁDIA KOJO Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

DECRETO n.º 301/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1.º e 2.º, I, da Lei Municipal n.º 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1.º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 21/02/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral n.º 02664/2024, a senhora ANDRESSA WOLTERS, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, matriculada sob n.º 4.303, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.930-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.569-90.

Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º 302/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1.º e 2.º, I, da Lei Municipal n.º 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1.º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 04/03/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral n.º 02664/2024, a senhora GISLAINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, matriculada sob n.º 5.562, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.966-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.299-07.

Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º 303/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1.º e 2.º, I, da Lei Municipal n.º 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1.º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 05/03/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral n.º 02810/2024, a senhora ROSELI LOPES DA CRUZ, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob n.º 3.253, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.XXX.543-3 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.399-57.

Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GHOIVANNY KOWALCZUCK DO NASCIMENTO Secretário Municipal de Governo

DECRETO n.º 304/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1.º. EXONERA, de cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA, nomeada que fora através do Decreto n.º 315/2021, a Senhora ELAINE CRISTINA LEONARDO, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.589 SESP/MG e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.789-40.

Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2024.

EXPEDIENTE Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016. Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR Jornalista Responsável. Secretária Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638 E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br



DECRETO n.º 283/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora Alcione Lemos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal n.º 2159/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal n.º 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADO diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 10º. lugar, o Senhor JEFFERSON EDUARDO REZENDE DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG. XXX.XXX.005-0 SISP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.329-03, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ADILSON PASSOS FELIX
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária
Republicado por incorreção.



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL N.º 3176/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.013/2024. CONTRATADO: EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA RAUSIS. CPF N.º XXX.XXX.339-00 Lei Municipal 2633/2017. Bolsa Estágio. Vigência 18 de MARÇO de 2024 até 17 de MARÇO de 2025.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL N.º 2042/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.015/2024. CONTRATADO: ELIDA MELINA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO. CPF N.º XXX.XXX.829-33 Lei Municipal 2633/2017. Bolsa Estágio. Vigência 18 de MARÇO de 2024 até 17 de DEZEMBRO de 2024.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL N.º 2688/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.016/2024. CONTRATADO: JULIENE VAZ DE MEIRA. CPF N.º XXX.XXX.109-66 Lei Municipal 2633/2017. Bolsa Estágio. Vigência 20 de MARÇO de 2024 até 19 de DEZEMBRO de 2024.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL N.º 3092/2024. 1 TERMO ADITIVO. COMPROMISSO DE ESTAGIO CURRICULAR. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2023. ESTAGIÁRIO: CHARLES KAUE BRIZOLA CARNEIRO. RG n.º xxx.xxx.547-2 SSP/PR. Prorroga-se o prazo contratual ou seja de 03/04/2024 até 13/12/2024. Assinatura 15 de março de 2024.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado por representado pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. xxx.xxx.075-9-PR, e CPF nº. xxx.xxx.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo, com admissão 10/04/2023 até 06/03/2024 em nome da contratada ELIANE APARECIDA ALVES DE CASTRO, CPF nº XXX.XXX.559-00, residente e domiciliado na Rua JOAO PESSA, s/n, Centro, Jaguariáiva - PR

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
ALCIONE LEMOS - PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado por representado pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. xxx.xxx.075-9-PR, e CPF nº. xxx.xxx.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo, com admissão 10/04/2023 até 06/03/2024 em nome da contratada JULIENE VAZ DE MEIRA, CPF nº XXX.XXX.109-66, residente e domiciliado na Rua Roma, nº218, Belvedere, Jaguariáiva - PR

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
ALCIONE LEMOS - PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado por representado pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. xxx.xxx.075-9-PR, e CPF nº. xxx.xxx.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo, com admissão 01/08/2022 até 04/03/2024 em nome do contratado LUCAS EDUARDO DE MELLO DA SILVA CPF nº XXX.XXX.599-83, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon, nº243, Primavera I, Jaguariáiva - PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
ALCIONE LEMOS - PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado por representado pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. xxx.xxx.075-9-PR, e CPF nº. xxx.xxx.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo, com admissão 10/04/2023 até 06/03/2024 em nome da contratada MARIA CLARA COSTA DE SOUZA, CPF nº XXX.XXX.679-39, residente e domiciliado na Rua Nabor Pedro Mascarenhas, nº84, Vila Nova, Jaguariáiva - PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
ALCIONE LEMOS - PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado por representado pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. xxx.xxx.075-9-PR, e CPF nº. xxx.xxx.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo, com admissão 10/04/2023 até 06/03/2024 em nome da contratada MURIELLY CRISTINA BUDZIAK, CPF nº XXX.XXX.809-48, residente e domiciliado na Rua Afife Abraao, nº25, Jardim Edite, Jaguariáiva - PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
ALCIONE LEMOS - PREFEITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2024

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de locação de brinquedos infláveis e oficinas diversas para as festividades em comemoração ao dia do trabalhador para atender a solicitação da SMECEL e para o dia das crianças para atender a solicitação da SHADS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 18 de março de 2024, às 08h50min do dia 03 de Abril de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 03 de abril de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 03 de abril de 2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, compreendendo serviços de Roçada, capina e poda de espaços verdes, com o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e coleta de resíduos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30hrs do dia 18 de março de 2024 às 08:30hrs do dia 01 de abril de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 min do dia 01 de abril de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 hrs dia 01 de abril de 2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9437 - Ramal: 9455 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Jaguariáiva, 13 de março de 2024.

Alcione Lemos
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 229/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE ITENS DE VESTUÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DE UNIFORME PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS SERVIDORES QUE COMPÕEM O SETOR DE NUTRIÇÃO (COZINHEIRA, AUXILIAR DE COZINHA, COPEIRA E LACTARISTA) DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION E ÀS SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRIAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024
CONTRATADA: KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA
CNPJ: 01.449.432/0001-47 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.826,14

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 244/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 26/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR VILA ISABEL - FINISA III

DATA DE ASSINATURA: 29/02/2024 | VIGÊNCIA: 60 DIAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024
CONTRATADA: SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 09.339.587/0001-32 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 445.644,96

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 248/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 29/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO ENGENHARIA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR DAS RUAS IRAIDES MARIA DA SILVA E MARECHAL FLORIANO PEIXOTO.

DATA DE ASSINATURA: 29/02/2024 | VIGÊNCIA: 60 DIAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024
CONTRATADA: SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 09.339.587/0001-32 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 372.586,15

EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023
CONTRATADO: ANA CAROLINA PEREZ ZANINETTI
CPF: 037.834.889-23

NATUREZA DO ADITIVO: 1 CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.

O presente aditivo contratual tem como objeto promover a prorrogação do prazo de vigência, nos termos da Cláusula Segunda do contrato n.º 17/2023 e, do que consta no Processo 16082/2023 e 14402/2022 onde consta o ofício n.º 029/2023, nos seguintes termos:

Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/02/2024 até 27/02/2025.
Novo valor mensal: R\$. 2.669,49 (Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais Quarenta e Nove Centavos), valor mensal já corrigido com aplicação de 3,71% - índice aplicado: INPC-IBGE. Valor estimado anual: R\$. 32.033,88.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

Jaguariáiva/PR, 27 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.036/2022
CONTRATADA: JCS SANCHES TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 20.292.195/0001-06

1.NATUREZA DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com início em 04/03/2024 e término em 04/03/2025, conforme solicitação por meio do Processo 000001793/2024 e justificativas do gestor da SEDUL e do fiscal do contrato nos autos n.º 1893/2024.

1.2. Valor estimado anual: R\$. 179.530,00 (Cento e Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta Reais), de acordo com parecer contábil n.º 026/2024.

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

1.3. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal.

Jaguariáiva/PR, 29 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.074/2020
CONTRATADA: RODRAUDE PÚBLICA
CNPJ: 18.988.748/0001-00

a) NATUREZA DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo contratual para vigência entre 17/03/2024 até 17/03/2025.

Realizar a correção monetária de 3,95% - índice INPC-IBGE sobre o valor/mês de R\$. 43.689,52, conforme consta no processo/nº 00001491/2024, o que corresponde ao novo valor/mês de R\$. 45.371,57 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Um Mil, Cinquenta e Sete Centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

Jaguariáiva/PR, 29 de fevereiro de 2024.



**RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 148/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023.
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1305/2023.**

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariáiva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariáiva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 14.133/21, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições já definidas que permanecem inalteradas, com a finalidade de:

A) retificar o anexo da cláusula 1.14 da Ata 135/2023 com a exclusão/retirada do item – lote 120 (papel higiênico primeira qualidade com folhas duplas) a presente ata, em razão da desistência do item pela empresa detentora da ata.

Jaguariáiva/PR, 8 de fevereiro de 2024

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas, referente ao repasse Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - Acolhimento Institucional, referente ao período 01/07/2023 até 31/01/2024, conforme a ata nº 308.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 14 de março de 2024.

Everton Eduardo Araújo Praxedes
Presidente do CMAS.

**RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 148/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023.
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1318/2023.**

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariáiva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariáiva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 14.133/21, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições já definidas que permanecem inalteradas, com a finalidade de:

A) retificar o anexo da cláusula 1.14 da Ata 148/2023 com a inclusão/acréscimo do item – lote 120 (papel higiênico primeira qualidade com folhas duplas), a presente ata, em razão da desistência do item pela empresa contratada Fabiano Alexandre LTDA.

Jaguariáiva/PR, 8 de fevereiro de 2024.



SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: E.J. STELLA SERVIÇOS ME CNPJ Nº 23.198.725/0001-99
OBJETO: Contratação mensal de 02 zeladoras para os serviços gerais do SAMAE por um período determinado de 04 mês.
VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00
VIGÊNCIA: 09 de Fevereiro 2 024 a 09 de Junho de 2 024.
DOTAÇÃO: 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39.99.99

JAGUARIAÍVA, EM 09/02/2024.



CONSELHOS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARIAÍVA - PR
Praça Isabel Branco e Silva, s/n - Fone: (43) 3535-5812
Cmasjaguariaiva@hotmail.com

Resolução 01/2024

Súmula: Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação do repasse referente ao Piso Único da Assistência Social - PAS para o ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 14/03/2024.

Resolve

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação do repasse referente ao Piso Único da Assistência Social - PAS para o ano de 2024, conforme a ata nº 308.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 14 de março de 2024.

Everton Eduardo Araújo Praxedes
Presidente do CMAS.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARIAÍVA - PR
Praça Isabel Branco e Silva, s/n - Fone: (43) 3535-5812
Cmasjaguariaiva@hotmail.com

Resolução 02/2024

Súmula: Aprovar a Prestação de Contas, referente ao repasse Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - Acolhimento Institucional, referente ao período 01/07/2023 até 31/01/2024.

O Conselho Municipal de Assistência - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 14/03/2024.

Resolve